DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.229/22
29 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Itapetinga – Ba, relativas ao Exercício de 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal Itapetinga - Bahia, relativas ao exercício de 2019, reprovando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios nº. 07167e20.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valquírio Santos Limã
Presidente da CMI

Anderson Alves Cruz
Vice-Presidente

Antônio Carlos Gomes
1° secretário da CMI

Aldelino Andrade Fonseca
2° secretário ad'hoc

Digitalizado com CamScanner